



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

**DECRETO Nº 1.010/2018 – Em 06 de julho de 2018.**

**Altera a Rota 06 (Especial) – Esteio do Morro, constante no Decreto nº 990/2018 que dispõe sobre rotas de transporte por ônibus nos Bairros Rurais e Urbanos e transporte marítimo por barco nos Bairros Rurais, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do Município de Cananéia.**

**GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a Rota 06 (Especial) – Folha Larga / Esteio do Morro constante no Anexo I do Decreto nº 990 de 23 de fevereiro de 2018, conforme abaixo:

**Rota 06 (Especial) – Folha Larga / Esteio do Morro**

**Unidade Escolar de Origem:** EE “Geni Cunha”

<b>Quilometragem Ida / Volta:</b>	70
<b>Total de quilômetros rodados por dia:</b>	280

**Rota 06 (Especial) – Folha Larga / Esteio do Morro (Ramal)**

**Unidade Escolar de Origem:** EE “Geni Cunha”

<b>Quilometragem Ida / Volta:</b>	32
<b>Total de quilômetros rodados por dia:</b>	128

**Parágrafo único.** A Rota 06 (Especial) – Folha Larga / Esteio do Morro (Ramal) especificada neste artigo decorre de um desdobramento da Rota 06 (Especial) – Folha Larga / Esteio do Morro pela necessidade de baldeação em veículo adequado para o percurso, devido à estrada de difícil acesso.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 06 de julho de 2018.

**GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e  
Cumpra-se

**ROSIMEIRE PEREIRA RODRIGUES DA GLÓRIA**  
Secretária de Educação

**Secretaria de Administração**

Av. Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100